



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE REPROGRAFIA E DE ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED E DOS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E J. R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na CL Cipoal, s/n BR 163 KM 14, na cidade de Santarém-Pa, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **J. R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.803.682/0001-21, com sede na Travessa Professor Carvalho, nº 592-B, Santarém-PA, neste ato representada pelo sr. Josimar Rabelo do Nascimento, portador do CPF nº: 471.849.813-91, residente e domiciliado na cidade de Santarém-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 096/2021 SEMED do Pregão Eletrônico 014/2021, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1º Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE REPROGRAFIA E DE ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED E DOS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS**.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 20/09/2022, fica através do presente termo aditivo prorrogada por 04 (Quatro) meses, a contar de 21/09/2022 a 21/01/2023.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006 2.060 3.3.90.39.00.00 1500 176

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1º Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 20 de Setembro de 2022.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

MARIA JOSE MAIA DA
SILVA:12059030200

Assinado de forma digital
por MARIA JOSE MAIA DA
SILVA:12059030200
Dados: 2022.09.20 11:42:46
-03'00'

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021

J. R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 04.803.682/0001-21
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____